



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016, às 15h00min, na sede do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso reuniram-se a Pregoeira Sávia Cristina Teixeira de Carvalho e a Equipe de Apoio integrada pela servidora Mariely Ferreira Macedo designadas pela Portaria CRM-MT 03/2015 e a Comissão de Licitação para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 01/2016 – CRM-MT, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil e financeira para o CRM-MT na modalidade menor preço. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

PAULO HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA EPP, representado por Leandro de Araújo Santos (CPF 023.113.891-14);

CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES, Representado pela Tatiana Rezegue do Carmo Colman (CPF 767.914.401-04);

W. DE SOUZA PONCIANO COSTA ME, representado por Thiago Ferreira da Silva (CPF 015.352.391-31);

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 15h20min. Todos os representantes foram devidamente credenciados.

Continuando, passou-se à fase de abertura e análise das Propostas dos Licitantes participantes do presente Certame, tendo sido as respectivas folhas numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, por membro da Equipe de Apoio, pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe Técnica, que verificaram a aceitabilidade das mesmas, bem como o atendimento de todas as especificações do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores inicialmente ofertados:

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
1. PAULO HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA EPP	R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais.
2. W. DE SOUZA PONCIANO COSTA ME	R\$ 49.999,92 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	noventa e dois centavos)
3. CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES	R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais)

Considerando haver apenas 3 (três) licitantes participantes a Pregoeira admitiu todos os licitantes para a fase de lances, de acordo com o que prevê o subitem 10.7 do Edital.

A fase competitiva foi então iniciada, tendo sido dada oportunidade aos Licitantes para oferecimento de lances, conforme disciplinado pelo item 10.9 do Edital. Convidados individualmente, a partir do autor da proposta de maior preço os participantes apresentaram os seguintes lances:

1ª ETAPA DE LANCES	
EMPRESA LICITANTE	VALOR OFERTADO
CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES	R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais)
PAULO HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA EPP	Manifestou desinteresse em ofertar lance.
W. DE SOUZA PONCIANO COSTA ME	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
2º ETAPA DE LANCES	
EMPRESA LICITANTE	LANCE OFERTADO
CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES	R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
W. DE SOUZA PONCIANO COSTA ME	Manifestou desinteresse em ofertar lance.

Encerrada a fase de lances, verificou-se que o menor lance foi ofertado pelo Licitante **CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES**, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), tendo a ordem de classificação ficado assim estabelecida:

EMPRESA LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DAS OFERTAS
-------------------	---------------------------



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTAUD INDEPENDENTES	AUDITORES	
		1º R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
W. DE SOUZA PONCIANO COSTA ME		2º R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PAULO HENRIQUE SILVA DA SILVA EPP		3º R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

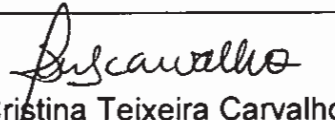

Ato contínuo a Pregoeira passou para a fase de julgamento da Documentação de Habilitação, realizando a abertura do envelope "2" referente à empresa licitante **CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES**.

Analisado os documentos apresentados a Pregoeira verificou que os documentos apresentados cumprem com às exigências referentes à habilitação.

Contudo, passada documentação para análise dos demais licitantes presentes o representante da empresa **PAULO HENRIQUE SILVA DA SILVA EPP** argumentou que a licitante **CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES** não trouxe documento apto à comprovação de sua condição de Empresa de Pequeno Porte, qual seja, certidão emitida pela Junta Comercial.

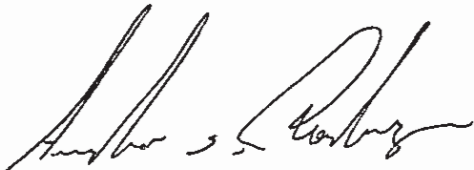



Dada a palavra à proprietária da licitante **CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES** esta aduziu que por ser sociedade simples possui registro em Cartório, não sendo possível, portanto obter a certidão de comprovação de condição de Empresa de Pequeno Porte junto à Junta Comercial. Argumenta ainda que a sua condição de EPP é comprovada mediante a certidão de inscrição emitida pela Receita Federal.

Assim sendo, considerando não estar suficientemente esclarecida quanto à divergência suscitada pelas partes a pregoeira do certame decide por suspender esta sessão a fim de realizar diligência que vise sanar a dúvida quanto à forma de comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte para Sociedades Simples. Desde já, saem os licitantes notificados que no dia 03 de fevereiro às 15h00 será aberta sessão para a pregoeira declarar sua decisão quanto à habilitação ou não da licitante **CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES**. Nada mais havendo a tratar, eu, Sávaia Cristina Teixeira de Carvalho, Pregoeira, encerro a reunião às 16h33 e lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Equipe de Apoio, pela Comissão de Licitação e, ainda, pelos Licitantes participantes.

 Sávaia Cristina Teixeira Carvalho	 Mairiely Ferreira Macedo
--	--



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pregoeira	Equipe de Apoio
Comissão de Licitação	
	André da Silva Rodrigues 
Licitantes	
PAULO HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA EPP, representado por Leandro de Araújo Santos (CPF 023.113.891-14);	
CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES, Representado pela Tatiana Rezende do Carmo Colman (CPF 767.914.401-04);	
W. DE SOUZA PONCIANO COSTA ME, representado por Thiago Ferreira da Silva (CPF 015.352.391-31);	